



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, com fundamento nos artigos 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c com o art. 3º-A e parágrafo único, da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020, como inexigível a licitação para a contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços singulares de assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, especializada em direito administrativo, financeiro e constitucional, para atendimento de demandas relacionadas a Presidência e a Mesa Diretora, bem como assuntos administrativos e financeiros dos setores de Controle Interno, Tesouraria e Secretaria Administrativa, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Escada/PE, conforme proposta apresentada pela sociedade WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.781.774/0001-20, com endereço na Rua Conego Cavalcante, 91, Centro, Bonito/PE, CEP 55.680-000.

A contratação referente ao processo nº 008/2025, Inexigibilidade nº 004/2025, será no valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta apresentada e Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pela Câmara Municipal da Escada/PE.

Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, submeto o presente procedimento à autoridade superior para ratificação e devida publicidade, conforme os trâmites legais estabelecidos.

Escada/PE, 12 de março de 2025.

Ana Carolina Barbosa da Silva
Agente de Contratação